



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368249-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com sobrenomes) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
RESIDÊNCIA BRASIL/EIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
VALOR DE BENS DE VALORES 12.041.995	IDENTIDADE (Número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (Número) 044 709-923-05			
FUNÇÃO DO BEM (função de identificação econômica (preencher de acordo com o código))			
RUA/AVENIDA/ALameda/rua/rua AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA		NÚMERO 4410	
COMPLEMENTO BL. 4 - APT. 102		BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502
CIDADE (UF) FORTALEZA		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
TIPO DE SOLICITAÇÃO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DE SOLICITAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
RUA/AVENIDA/ALameda/rua/rua RUA ADELIA FEIJO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO C.O.A. 01		BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620
CIDADE (UF) FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) OITENTA MIL REAIS		
CODIGOS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) (preencher) 4761003 4721109 4724500 4729899 4789099 4761001 4758302 4732201 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PERMANENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (PRODUTOS DE LIMPEZA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher de acordo com o código) 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO D. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER C. NASCIMENTO 19/12/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO REGISTRO EM: 14/12/2015 SOB Nº 20152942408 Protocolo: 15/294240-8, DE 11/12/2015 Empresa: 23 1 0368849 7 P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELÃO DE NOTAS - C/OFÍCIO CNJ DE 2704 - RUA DE S. FRANCISCO, 100 - FLORES DO PIAUÍ - FORTALEZA - CE - CEP: 60015-000 - Fone: (85) 3101-1111

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 6.469/94 e Art. 6º inc. XI do Regulamento nº 171/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Ceará, a presente autenticadora, respectiva, foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, do Regulamento nº 171/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Ceará.

Cód. Autenticação: 5749261217135300630-3; Data: 26/12/2017 14:04:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08702-43BV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991		IDENTIDADE (número) 05321951322	
Orgão Emissor DETRAN		UF CE	
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
LOCALIDADE NA (LOGRADOURO rua av etc) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA		NÚMERO 4410	
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60714502	
UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA ADELIA FEIJO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60867620	
UF CE		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4754701 4751201 4755502 4761400 4763602 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA OR FIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Anderson Ferreira de Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
MISE WILFER B. NASCIMENTO <i>Mise Wilfer B. Nascimento</i>			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-3
Rua da Assembleia, nº 100 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60012-900
Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do art. 1º do art. 6º do art. 172º do Código de Processo Civil e Resolução da Comissão Interjurisdicional de Uniformização de Procedimentos e Formulários de Autos, Doc. 16.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57492812171353500630-4; Data: 26/12/2017 14:04:35
Saldo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08701-06K1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bst. Wilfer da Menezes Cavalcanti
Tribunador
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
COMOZIÇÃO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA		NÚMERO 4410	
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ADELIA FEIJO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867626	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO		
4721103	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS		
4724500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PERMANENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL		
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS		
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (PRODUTOS DE LIMPEZA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JOSE HILBERT S. NASCIMENTO 26/02/16	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 SOB Nº 20160204852 Protocolo: 16/020485-2 DE 25/02/2016 Empresa: 23 1 0368849 7 P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME HAROLDO FERNANDES MC SECRETARIO-GERAL		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua da Assembleia, 11 - 3º andar - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60012-900 - Fone: (85) 3101-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 307, nº 115, V. 1º, P. 41 e 42 do Ato Federal 6.952/04 e do E. Rec. 011 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57492612171353300630-5; Data: 26/12/2017 14:04:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF09/00-HBRW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366049-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 12/09/1991	IDENTIDADE (numero) 05321951322	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (numero) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação, somente no caso de menor)			
COMO CIADA NA (CORRADORIA rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4782007 4754701 4791201 4755503 4781400 4763602 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUR DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
20/07/2016			

CE1201600328471

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CÍVEL - CNJ Nº 07/2011
R. Francisco de Paula, 115 - Bairro São Antônio - Fortaleza - CE - CEP: 60110-100 - Fone: (85) 3224-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º do Provimento 8.100/2010 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 14 de Julho de 2016.

Cód. Autenticação: 5749261217135300630-5 - Data: 26/12/2017 14:04:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08699-5MFJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Wilson da Mota Cavalcanti
Tribunal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA			(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1991		IDENTIDADE (numero) 05321951322		Órgão Emissor DETRAN	
		UF CE		CPF (numero) 044.709.923-05	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)					
LUCRADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc)) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA					NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102			BAIRRO / DISTRITO ITAPERI		CEP 60714502
MUNICÍPIO FORTALEZA					UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME					
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc) RUA ADELIA FEIJO					NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01			BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 60867620
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		PAIS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumcomercial@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4731003		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO			
4721103		COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS			
4724500		COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
4729699		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
4739099		COMÉRCIO VAREJISTA DE DE DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS EM GERAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE			
4761001		COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS			
4756300		COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS			
4782201		COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
(CONTINUA)		COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL)			
		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL					
AUTENTICAÇÃO DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura legível)					
P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 14/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

CE1201600328471

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Autenticação Digital

De acordo com as regras: n.º 77, n.º 1, V.º 14, § 2º da Lei Federal 11.342/04 e art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e emitimos neste ato, o referido a verificação. Data de Autenticação: 57492612171353300630-7; Data: 26/12/2017 14:04:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08698-90M0; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Wilber de Miranda Cavalcante



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NINE DA SEDE 2310368849-7		NOME DA EMPRESA (comercial, quando se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REQUERER SEUS DADOS	
FUNDO DE FUND. JOSE CARLOS DE LIMA		(n/d)	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 12/09/1991		Orgão Emissor DETRAN	
IDENTIDADE (número) 05921981322		UF CE	
CRA (CNPJ) (forma de enquadramento jurídica no caso de menor)		CPF (Número) 044.709.923-05	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA		NÚMERO 4410	
CÉP (CEP) BL 4 APTO 102		CÉP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
NOME DO ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA ADELARTEJO		NÚMERO 70	
CÉP (CEP) LOJA 01		CÉP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
VALOR DO CAPITAL 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) TREZENTOS MIL REAIS	
CÍRCULO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Classe Fiscal) 4761/003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO	
4772/603		COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E UTILIDADES DE COZINHA	
4759/899		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA, COLCHÃO E COLCHONETE	
4754/702		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIP. ASENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4753/900			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03/11/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 23.644.399/0001-49	
NOME DA FILIAL (quando houver) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF N/A	
DATA DE ASSIMILAÇÃO 14/07/2016		NOME DO EMPRESÁRIO Pedro Anderson Ferreira Lima	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO			
PÚBLICO SE E ARQUIVASE			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2016
SOB Nº. 20162367805
Protocolo: 16/236780-5, DE 19/07/2016

Empresário: PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Empresaria: 23.1.0368849-7

LENIRA CARDOSO, E A SEQUINHA
SECRETÁRIA-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conteúdo neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57492612171353300630-8; Data: 26/12/2017 14:04:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08697-4129;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CE120160032847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 14:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 875418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 14:04:16 (hora local)**.

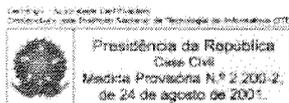
¹**Código de Autenticação Digital:** 57492612171353300630-1 a 57492612171353300630-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62e08a738d1cf9b6afcc1009ab4088a1c280e98aeeb54acf612b9eb4e48a269814cc42ea7d7b35f4ba901d7dfa1aeea4a8d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 99002126370 SSP CE

CPF 044.709.923-05 DATA NASCIMENTO 12/09/1991

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS DE LIMA
 FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CATHAR AB

Nº REGISTRO 05321951322 VALIDADE 19/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 07/10/2011

OBSERVAÇÕES
 A :
 EAR :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 22/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 34855147810
 CE162850670

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1551488694
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1551488694

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
 Rua: Rua do Comércio, 144 - Centro - Fortaleza - CE 60010-000 - Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57492401181546250164-1; Data: 24/01/2018 15:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGJ88465-2W3M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 16:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 16:00:15 (hora local)**.

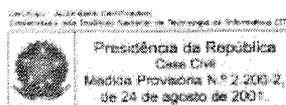
¹**Código de Autenticação Digital:** 57492401181546250164-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e74a470e2252a228547ca68c55a74df1f0e98aeeb54acf612b9eb4e48a26
 9814c8c663a1cc57666b7db4273c001fc9ff5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.644.399/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMEN COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADELIA FEIJO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 60.867-620	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		TELEFONE (85) 8641-6254
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 10:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

178

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2018/ 84728

CPF/CNPJ: 23.644.399/0001-49

Contribuinte: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

Endereço: RU ADELIA FEIJO 70 LJ 01

BOA VISTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 454668-7

Inscrição IPTU: 356027-9

Localização Cartográfica: 62 0310 0264 0000

Testada Principal (m): 14,00

Área do Terreno (m²): 420,00Área Privativa (m²): 53,00Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 14 de março de 2018 (12:27:06)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201801538985

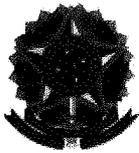
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.478.001-5
CNPJ / CPF: 23.644.399/0001-49
RAZÃO SOCIAL: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/18 ÀS 12:23:58
VÁLIDA ATÉ 13/05/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME
CNPJ: 23.644.399/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:34 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **8895.B8FA.D9AE.907F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23644399/0001-49
Razão Social: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME ✓
Endereço: RUA ADELIA FEIJO 70 LJ 01 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018042220323884164404

Informação obtida em 07/05/2018, às 10:37:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23644399/0001-49
Razão Social: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME
Endereço: RUA ADELIA FEIJO 70 LJ 01 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040320500919214609

Informação obtida em 06/04/2018, às 12:02:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.644.399/0001-49

Certidão nº: 146142254/2018

Expedição: 14/03/2018, às 12:28:18

Validade: 09/09/2018, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.644.399/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

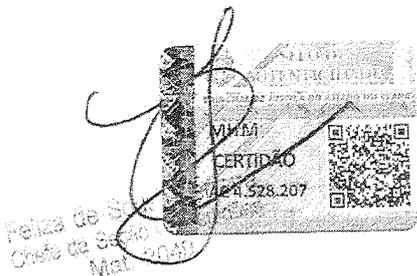
NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de P ANDERSON FERREIRA DE LIMA, CNPJ nº. 23.644.399/0001-49.**

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 16/04/2018 às 13:43. ✓
Usuário: 96168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 17:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 13:13:19 (hora local)**.

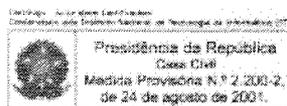
¹**Código de Autenticação Digital:** 57491904181311340755-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804ddd59a46a526ed3218f5e4ae503dd7a90e98aeeb54acf612b9eb4e48a269814c3c2574a4f9e0bdcc6421854e0347a629





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de P ANDERSON FERREIRA DE LIMA, CNPJ nº. 23.644.399/0001-49.**

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14/03/2018 às 09:16.

Usuário: 99445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 09:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 08:52:09 (hora local)**.

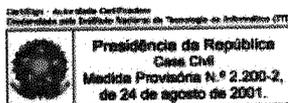
¹**Código de Autenticação Digital:** 57491503180848200760-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb578453089b8444972ec04c658734bb03f30e98aeeb54acf612b9eb4e48a269814c5b79d9ced29d9d5576495bf1c9bb52cd





PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº P022846/2018

INTERESSADO: Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SDHAS.

OBJETO: Adesão (carona) à ata de Registro de Preços nº 2305.01/2017/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga para “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo expediente, informática e limpeza”.

ORGÃO GESTOR: Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga.

Relatório.

Versam os presentes autos sobre pedido enviado pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral para Adesão (carona) à ata de Registro de Preços nº 2305.01/2017/SRP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga para aquisição de material de consumo tipo expediente, informática e limpeza para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofício de requisição para a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão;
- b) Requisição da elaboração do processo de carona a Ata de Registro de Preço;
- c) Autorização da elaboração do processo de carona da Ata de Registro de Preço;
- d) Justificativa da necessidade da contratação;
- e) Ofício solicitando autorização de adesão a ata de registro de preços 2305.01/2017/SRP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga;
- f) Concordância do município de Itaitinga em ceder sua ata de registro de preços;
- g) Solicitação do aceite da empresa para adesão da ata de registro de preços 2305.01/2017/SRP;
- h) Documento que atesta a concordância dos beneficiários da ata (fornecedores) em fornecer o bem ou serviços;
- i) Médica mercadológica;
- j) Edital do pregão eletrônico nº 2604.01/2017/PE;
- k) Termo de adjudicação de processo licitatório pregão eletrônico Nº 2604.01/2017/PE;
- l) Documentação de Habilitação dos Fornecedores, com suas certidões negativas de débitos;



É o relatório.

Da finalidade e abrangência do parecer jurídico:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente munidiu-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. Desse modo, cita-se:

Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, **“o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.”**

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



Impende destacar que a presente peça da lavra de advogado público tem caráter meramente opinativo acerca da viabilidade jurídica do pleito. Logo, as manifestações do advogado público não são deliberativas nem vinculam o requerente, ficando a decisão a cargo da autoridade superior ordenadora de despesas. Tal entendimento emerge das decisões pacíficas e remansosas do Supremo Tribunal Federal que abaixo seguem transcritas:

DECISÃO

Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: IMPOSSIBILIDADE, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. (STF. Mandado de Segurança nº. 30928-DF. Relator Ministro Carlos Velloso. 05 de novembro de 2002).

Ante o exposto, **passo a opinar.**

Ensina Ronny Charles em sua obra *Leis de Licitações Públicas Comentadas* (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração.

Cumprido destacar que há procedimento, denominado carona ou adesão à ata de registro de preços, acessório à formação da ata de registro de preço, consistente em adesão a esta por outros entes públicos. Tal instituto encontra amparo legal e constitucional e está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1878 de 26 de maio de 2017 e demais dispositivos legais pertinentes.

Compulsando os autos, **verifica-se que o Município de Sobral visa aderir à Ata de Registro de Preços nº. 2305.01/2017 formada através do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga como órgão/ente não-participante.** Por este modo de aquisição, o órgão não-participante, mesmo não figurando na origem do procedimento, possui a faculdade de aderir à ata de registro de preço após a devida consulta ao órgão gerenciador e respectiva aceitação pelos fornecedores, condutas que foram devidamente observadas pelo requerente, que obteve anuência do gestor da ata bem como do fornecedores.



Outrossim, este pleito também obedece ao limite imposto por lei às contratações adicionais, que não devem ultrapassar cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço. É o que consta no Decreto Municipal nº 1878 de 26 de maio de 2017, em seu artigo 27, *in verbis*:

Art. 27. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante a aceitação do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º Não poderão ser aceitos pedidos de utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes, quando já houverem sido utilizados cem por cento do quantitativo dos itens registrados.

§6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após analisar a solicitação da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral, verificamos que as especificações técnicas dos bens solicitados são compatíveis com o que está disposto a ser fornecido pelas Empresas participantes, não havendo, portanto, nenhum óbice quanto à sua utilização. Destacamos também que o procedimento ora requerido está em conformidade com os requisitos e definições dispostos na Lei 8.666/93, artigo 15, que trata das aquisições pelo Poder Público.



De fato não se percebe nenhuma impossibilidade para a adesão da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral à ata de registro de preços em epígrafe através da modalidade de carona. Em verdade, tal ato se apresenta como imperativo de atendimento ao interesse público, princípio formador da atividade administrativa.

Diante do exposto, tais documentos nos conduzem à conclusão da lisura do processo sob o aspecto jurídico-formal, de modo que **OPINO**, nos limites da análise jurídica, **favoravelmente**, pela inexistência de óbices legais ao regular prosseguimento do presente feito, em virtude da correta adequação jurídica inerente ao caso, na forma da Lei, propondo que os autos sejam encaminhados à Central de Licitação, para adoção das providências ulteriores cabíveis.

Este parecer não vincula o gestor público, pois é meramente opinativo.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer. À apreciação superior.

Sobral – CE, 10 de abril de 2018.



Raphael Gomes Viana
Assessor Jurídico da SDHAS
OAB/CE 22.926

Ofício nº 213 / 2018 – SDHAS

Sobral, 09 de abril de 2018.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira

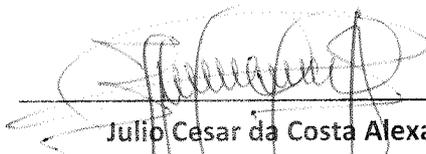
Assunto: Solicitação de Adesão(carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº2305.01/2017/SRP, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO N°2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga/CE, cujo objeto " Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo tipo expediente, informática e limpeza, destinado as diversas secretarias do Município de Itaitinga/CE", tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria. O valor desse processo importa em R\$ 118.780,50 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Ofício nº 255 /2018 - SECOG

Sobral - CE, 25 de abril de 2018

Ilmo Sr.

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretaria dos Direitos Humanos, habitação e Assistência Social - SEDHAS

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 213/2018 – SEDHAS, cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 2305.01/2017/SRP decorrente do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE do Município de Itaitinga/CE, cujo objeto trata-se da aquisição de material de consumo expediente, informática e limpeza, visando atender as necessidades do funcionamento das unidades Secretaria dos Direitos Humanos, habitação e Assistência Social do Município de Sobral-CE. O valor desse processo importa em R\$ 118.780,50 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P022846/2018-SPU com as determinações dos artigos 30 e 31 do Decreto nº 1878/2017 publicado em 26 de maio de 2017, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Atenciosamente,



Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 025/2018- (SEDHAS)

O (A) Secretário da *Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social*, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.878, de 26 de maio de 2017, HOMOLOGA o processo de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 2305.01/2017/SRP, relativa ao Pregão Eletrônico nº 2604.01/2017/PE, da Prefeitura Municipal de Iteitinga, em que foram registrados os preços da(s) P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME, CNPJ nº 23.644.399/0001-49, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo tipo expediente e informática tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria, **referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.**

FORNECEDOR : P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Nº DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.	ROLO	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL - PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, TAMANHO 6,9X11 CM.	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCEIS.	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00

4	APONTADOR COM DEPOSITO - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO RETANGULAR CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, APONTA LÁPIS COMUM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30	R\$	15,00	R\$	450,00
5	BALÕES COLORIDOS 6,5 COM 50 UNDADES - ESPECIFICAÇÃO BEXIGA EM BORRACHA TIPO BOLA DE SOPRAR, TAMANHO 6,5, COLORIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
7	BORRACHA BRANCA CAIXA COM 40 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA QUADRADA CAIXA COM 40 UNIDADES, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC.	CX	20	R\$	12,50	R\$	250,00
8	BORRACHA PONTEIRA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA SECA DO LÁPIS, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$	24,00	R\$	480,00
9	CADERNO BROCHURA 06 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	60	R\$	17,00	R\$	1.020,00
10	CADERNO COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO. CADERNO CAPA DURA, COM 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UND	100	R\$	12,60	R\$	1.260,00
11	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA - ESPECIFICAÇÃO CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES: 350X130X245MM.	UND	100	R\$	4,85	R\$	485,00
12	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - ESPECIFICAÇÃO CALCULADORA DE MESA MÉDIA COM 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, M-, M+, MRC.	UND	50	R\$	25,00	R\$	1.250,00

13	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E 13 CX SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R\$	45,00	R\$	900,00
14	CANETA HIDROCOR COM 06 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO, EMBALAGEM: JOGO COM 06 EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO.	EST	60	R\$	8,00	R\$	480,00
15	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO, EMBALAGEM. JOGO COM 12 (DOZE) EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO	EST	350	R\$	10,00	R\$	3.500,00
17	CARTOLINA COMUM CORES - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660.	UND	300	R\$	0,80	R\$	240,00
18	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 660, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS	UND	500	R\$	1,00	R\$	500,00
19	CLIP 2/0 COM 100 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 210 COM 100, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ANTI- OXIDANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$	2,80	R\$	280,00
20	CLIP 4/0 COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 410 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150	R\$	3,00	R\$	450,00

21	CLIP 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CLIPER 610 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$	3,00	R\$	300,00
22	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL COLA PAPEL, COURO E TECIDO.	CX	50	R\$	22,00	R\$	1.100,00
23	COLA COLORIDA COM GLITER 35G CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER PRATEADA, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 12 CORES DE 35G CADA.	CX	60	R\$	47,00	R\$	2.820,00
24	COLA EM BASTÃO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DESILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA	KG	20	R\$	35,00	R\$	700,00
25	COLA EM BASTÃO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA	KG	20	R\$	35,00	R\$	700,00
26	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - COLA ISOPOR 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA LAVÁVEL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	R\$	49,70	R\$	14.910,00
27	COLA PARA EVA 75G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.	UND	50	R\$	13,00	R\$	650,00
28	CORRETIVO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	R\$	28,00	R\$	280,00
30	ENVELOPE OURO 31X41 - ESPECIFICAÇÃO ENVELOPE OURO MEDINDO 31X41	UND	2000	R\$	0,54	R\$	1.080,00

34	ESTILETE ESTREITO 9 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 914M E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 34 UNID TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	60	R\$	1,55	R\$	93,00
36	ETIQUETA AUTO ADESIVA 67,70 X 99,10 MM - ESPECIFICAÇÃO ETIQUETA AUTO ADESIVA 8 ETIQUETA POR FOLHA CAIXA COM 100, REF A4 365	CX	15	R\$	77,80	R\$	1.167,00
37	EVA 40X95 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO.-BORRACHA DE EVA MEDINDO 40CMX95CM DIVERSAS CORES	FLS	2300	R\$	3,60	R\$	8.280,00
39	EVA COM GLITER 40X60- ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE EVA COM GLITER MEDINDO 40 X 60 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE	FLS	1100	R\$	3,00	R\$	3.300,00
41	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM METAL GALVANIZADO, CAIXA COM 12 UND.	UND	200	R\$	5,50	R\$	1.100,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MED:45X50MM.	UND	80	R\$	5,20	R\$	416,00
43	FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT - ESPECIFICAÇÃO:FITA DECORATIVA 20 UM 50 MT SENDO 65% POLIETILENO,35% POLIPROPILENO CORES VARIADAS.	UND	100	R\$	5,00	R\$	500,00
45	FITA GOMADA 38X50 - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45 UNID USO GERAL MEO: 38MMX50M.	UND	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
49	FOLHA DE ISOPOR 20MM - ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE ISOPOR DE 20MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS.	UND	100	R\$	7,05	R\$	705,00
50	FOLHA DE ISOPOR 30MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 30MM, DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MAUAIS.	UND	500	R\$	9,20	R\$	4.600,00

53	GIZÃO DE CERA 900 COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS CAIXA COM 12, CORES SORTIDAS.	CX	400	R\$	4,20	R\$	1.680,00
55	GRAMPEADOR DE METAL PARA 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPO 24/6,2616.	UND	100	R\$	45,00	R\$	4.500,00
56	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS 24/6, 26/6.	UND	200	R\$	20,00	R\$	4.000,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA O COM 1000 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO.	CX	50	R\$	8,00	R\$	400,00
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	200	R\$	6,00	R\$	1.200,00
59	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400	R\$	4,20	R\$	1.680,00
60	LÁPIS PRETO N'02 CAIXA COM 144 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO DE MADEIRA PARA ESCREVER N 02 CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	25	R\$	35,00	R\$	875,00
61	LIGA AMARELA N° 18 COM IOOG - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO N.18 STANDARD AMARELO IOOG.	PCT	200	R\$	4,00	R\$	800,00

65	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS	CX	50	R\$	15,00	R\$	750,00
66	MASSA DE MODELAR 90G CAIXA COM 6 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA 900 CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	700	R\$	3,20	R\$	2.240,00
68	PAPEL 40KG CORES VARIADAS RESMA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG BRANCO PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PCT	260	R\$	27,00	R\$	7.020,00
70	PAPEL 60KG CORES 200 FOLHAS -ESPECIFICAÇÃO. PAPEL 60 KG, NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PCT	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
72	PAPEL CELOFANE 85X100 - ESPECIFICAÇÃO. PAPEL CELOFANE, FOLHA MEDINDO: 85X100.	UND	150	R\$	1,50	R\$	225,00
73	PAPEL COUCHE A4 - ESPECIFICAÇÃO PAPEL COUCHE 170G , FORMATO A4, COM 50 FOLHAS	PCT	10	R\$	10,00	R\$	100,00
74	PAPEL CREPOM 48CAX2M : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL, TAMANHO: 0,48 X 2,00M CORES VARIADAS	UND	400	R\$	1,00	R\$	400,00
75	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, FOLHA MEDIDO: 45X59CM.	UND	150	R\$	1,50	R\$	225,00
76	PAPEL MADEIRA COM 10 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA FOLHA MEDINDO 66CMX96CM OURO, PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	150	R\$	8,00	R\$	1.200,00
80	PAPEL ONDULADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, FOLHA MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS LISO	UND	250	R\$	1,50	R\$	375,00

81	PAPEL SEDA 60X48 CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL 48X60CM,18G/M	UND	500	R\$	1,00	R\$	500,00
83	PASTA AZ LOMBO ESTREITO ESPECIFICAÇÃO. PASTA AZ LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35X28X4CM, ESPESSURA, 1,0MM, USUAL CARTÃO.	UND	200	R\$	8,80	R\$	1.760,00
84	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35X28X8CM, ESPESSURA, 7MM, USUAL CARTÃO.	UND	200	R\$	8,90	R\$	1.780,00
86	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 30MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, OFICIO, TAMANHO 30MM, CORES VARIADAS. TAMANHO:335X245X30MM	UND	250	R\$	5,50	R\$	1.375,00
87	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM - ESPECIFICAÇÃO-PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM TAMANHO:335X245X20MM	UND	100	R\$	3,50	R\$	350,00
88	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO KRAFT, VARETA E GRAMPO PLÁSTICO, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA.	UND	300	R\$	2,90	R\$	870,00
90	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO. PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR 60 FOLHAS.	UND	30	R\$	60,00	R\$	1.800,00
91	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO. PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARAPERFURADOR 60 FOLHAS.	UND	10	R\$	110,00	R\$	1.100,00
93	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO , COM PONTA REDONDA EM FELTRO 5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	25	R\$	35,00	R\$	875,00

94	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	R\$	35,00	R\$	700,00
95	PINCEL PARA PINTURA N 14 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL N 14 ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UND	45	R\$	3,50	R\$	157,50
96	PINCEL PARA PINTURA N 16 - ESPECIFICAÇÃO: -PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMÍNIO.	UND	45	R\$	3,60	R\$	162,00
99	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.	UND	40	R\$	23,00	R\$	920,00
101	PRANCHETA MDF - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	UND	200	R\$	6,95	R\$	1.390,00
103	RÉGUA 50CM CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, MEDINDO 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 55 MM DE LARGURA.	UND	300	R\$	2,50	R\$	750,00
104	TESOURA 20CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA LINHA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX MEDINDO 20CM, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA	UND	200	R\$	8,50	R\$	1.700,00
105	TESOURA ESCOLAR 13CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LÂMINA EMAÇO GALVANIZADO.	UND	150	R\$	2,50	R\$	375,00

106	TINTA GUACHE 15ML COM 06 UNDADES - ESPECIFICAÇÃO; A TEMPERA GUACHE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. DISPONÍVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. CAIXA COM 6 X 15ML.	CX	700	R\$	4,00	R\$	2.800,00
107	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, COM 40ML, COR PRETA E AZUL	UND	100	R\$	6,10	R\$	610,00
108	TNT CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, 40G, 1,40MM DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	M	350	R\$	2,50	R\$	875,00
TOTAL							R\$ 108.419,50

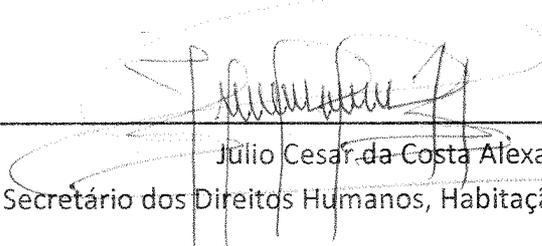
LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA						
ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CD-R 80 MIN - ESPECIFICAÇÃO: CD-R UNIDADE DE GRAVAÇÃO COM CAPACIDADE DE: 52X700 MB 80 MINUTOS, PINO COM 100 UNIDADES,	PINO	5	R\$ 120,00	R\$	600,00
4	DVD-R 120MIN - ESPECIFICAÇÃO: DVD-R, 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO (SP)	UND	200	R\$ 5,00	R\$	1.000,00
5	HD EXTERNO Com 1 TB de memória, velocidade de rotação de 5400RPM e rápida conectividade com USE 3.0	UND	10	R\$ 500,00	R\$	5.000,00
10	PEN DRIVE 16GB - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO COM CONECTIVIDADE USO, REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 16GB.	UND	60	R\$ 60,00	R\$	3.600,00

11	ENVELOPE PARA CO/OVO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE DE PAPEL PARA CO/OVO. MEDIDA 13 CMX 13 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	700	R\$	0,23	R\$	161,00	
TOTAL							R\$	10.361,00

TOTAL (LOTE 01 + LOTE 02): R\$ 118.780,50

Sobral – CE, 10 de maio de 2018.



Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA/MEC Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 E A RESOLUÇÃO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2018", conforme relação abaixo especificada. Sobral (CE), aos 10 de Maio de 2018. Jamille Fonteles Rolim Caldas - PRESIDENTE DA COMISSÃO, Homologado em 10 de maio de 2018: Francisco Herbert Lima Vasconcelos SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

POLO 1	
ORD.	NOME
1º	Valderima Farrapo Costa
2º	Maria Tattiane Pereira Pedrosa
3º	Regiane Lourenço Carneiro Silva
4º	Merine Doroteu da Silva
POLO 2	
1º	Raimunda Elicia Albuquerque Parente
2º	Francisca Adriana Sousa Cavalcante
3º	Amiriz da Costa Sousa
4º	Alane Kaeit Ferreira da Silva
5º	Maria Micilene Ribeiro de Paulo
6º	Rogério Fernandes da Silva
7º	Aparecida Pereira de Lima
POLO 3	
1º	Ana Clebia Araujo Brandao
2º	Maria Valdevanda Santana Gomes
POLO 5	
1º	Regina Maria da Silva
2º	Ana Cristina Ribeiro Menezes
3º	Antonia Patricia Lima
POLO 6	
1º	Raimunda Nascimento Mendes
POLO 7	
1º	Angélica Maria de Farias
2º	Ana Kercya Ponce Nobre
3º	Maria Vera de Albuquerque Moita
4º	Tiane Linhares da Silva
5º	Maria da Conceição Fenzaz Souza de Oliveira
6º	Paulo Ricardo Rodrigues Prado
7º	Maria Daniela da Silva
8º	Edna Maria de Sousa
9º	Rejane Melo Dias
10º	Francisco José Albuquerque Lopes
11º	Antônia Fernanda Lopes de Menezes
POLO 8	
1º	Licénira Bezerra de Morais
2º	Alemécide Pinto de Souza
POLO 9	
1º	Silvana Brandão de Morais
POLO 10	
1º	Maria Edna Albino Brigido
POLO 12	
1º	Danane Maria Silva Frota
2º	Katia Cilene Costa Oliveira da Silva
3º	Maria Elisângela de Sousa Paz
4º	Bruna Pompeu Feijão
POLO 13	
1º	Gileiceia Nascimento Silva
POLO 14	
1º	Izaura Rodrigues De Almeida Mesquita
2º	Eliane de Maria Pinheiro Soares
POLO 15	
1º	Maria Luciene Siqueira
2º	Antonia Paiva Correia
3º	Regina Lúcia Gomes de Souza
4º	Jessica Duarte Mendes
5º	Raquel Félix Cruz

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P022846/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 025/2018. O Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2305.01/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2604.01/2017, da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, TENDO EM VISTA ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E UGP'S, DESTA SECRETARIA. CONTRATADA: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.644.399/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 118.780,50 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta das

Dotações Orçamentárias sob os números: 2301.08.122.0045.2.198.33903000; 2302.08.244.0416. 2.207.33903000; 2302.08.243. 0155.1.211.33903000; 2302.08.244.0416. 2.206.33903000; 2302.08.243.0156. 2.201.33903000; 2302.08.244.0156.2.203.33903000; 2302.08.244.0416. 2.208.33903000; 2302.08.244.0416. 2.209.33903000; 2302.08.244.0155 .2.202.33903000; 2302.08.244.0156. 2.204.33903000; 2303.08.243.0046. 2.210.33903000. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 10 de maio de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – SDHAS/CMDCA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 1.1.A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da formalização de Termo de Fomento para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. 1.2.O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital. 1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de fomento. 2.OBJETO DO TERMO DE FOMENTO - 2.1.O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio de projetos destinados a crianças e adolescentes inseridas no município de Sobral e que estejam em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover a garantia de seus direitos fundamentais, bem como a construção de uma cultura de paz, através de atividades educacionais, esportivas e culturais. 2.2.Objetivos específicos da parceria: a)Redução e prevenção de violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes; b)Fortalecimento da capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações articuladas e efetivas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. c)Promover atividades socioculturais que permitam compreender a importância da construção de diálogos na vida em sociedade; d)Atividades que promovam a qualificação profissional, bem como a importância da permanência na escola. 3. JUSTIFICATIVA - 3.1 A Constituição Federal do Brasil estabelece em seu artigo 227 ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. 3.2 Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente define como responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, em cooperação com a União e com os Estados, a implementação de políticas locais de proteção integral das crianças e adolescentes, sendo que a proposição e o controle do processo de execução dessas políticas são atribuições dos Conselhos de Direitos – órgãos paritários, compostos por representantes do governo e da sociedade civil. 3.3 Dessa forma, observando a prioridade fixada pelo ordenamento jurídico, o município de Sobral e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente publicaram o presente edital como forma de selecionar projetos para que seja realizado repasse de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a OSC selecionado. 3.4 Os projetos devem ser encaminhados ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente. Assim, como forma de garantir o exercício de uma gestão